



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1165 - ANO: XIV

5Pág(s)

alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para Contratação de empresa para realizar serviço de corte e poda de arvores no Município.

### 3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO

Nº CNPJ: 15.835.681/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$-150.400,00

### 4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

06 de agosto de 2019

### 5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

08 de agosto de 2019

Ubiratã - Paraná, 08 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4515/2019

PREGÃO Nº 150/2019

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para Contratação de empresa para realizar serviço de corte e poda de arvores no Município.

### 2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

### 3. FORNECEDORA

T DA COSTA MARIA - PAISAGISMO, inscrita no CNPJ nº 15.835.681/0001-85, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 220, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 9.9910-0070.

### 4. VALOR REGISTRADO

R\$ - 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).

### 5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 5010

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros. Pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

### 7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 08 de agosto de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4518/2019

PREGÃO Nº 153/2019

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de lanches para atletas da Secretaria de Esportes e Lazer.

### 3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. VILMAR ROBERTO DA SILVA

Nº CNPJ: 17.927.819/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$-19.875,00

### 4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

08 de agosto de 2019

### 5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

09 de agosto de 2019

Ubiratã - Paraná, 09 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4560/2019

### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada para ministrar curso avançado sobre "Produção e Valorização de Prova no Processo Administrativo Disciplinar".

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Na administração pública são estabelecidos deveres e obrigações que devem ser seguidos pelos servidores para o atendimento aos objetivos de uma administração eficiente. Para atingir esses objetivos a administração possui o poder disciplinar, um meio de apurar possíveis irregularidades e penalizar os responsáveis. Nesse sentido, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, é a ferramenta legal para elucidar possíveis falhas na conduta dos servidores.

A Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993, Capítulo II, que trata do Processo Administrativo, dispõe que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar as responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido. Estabelece também que o processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) funcionários servidores designados pela autoridade competente.

Desse modo é fundamental a capacitação de servidores para que possam conduzir o Processo Administrativo Disciplinar com conhecimento adequado principalmente no sentido da produção e valoração de provas.

Sendo o Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda - IBRAP, uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular, além de orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação, o curso avançado de "Produção de Valoração da Prova no Processo Administrativo Disciplinar" possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas no PAD.

O conteúdo programático abordará: A validade, legalidade e legitimidade na produção das provas, apuração de infrações, princípios, documentos, interrogatórios, provas testemunhais, entre outros, durante uma carga horária de 8 horas/aula.

Considerando que o curso "Produção de Valoração da Prova no Processo Administrativo Disciplinar", ofertado pelo IBRAP é um curso de natureza singular, não havendo no mercado escolas de gestão que ofereçam cursos com objeto igual ou semelhante não foi possível realizar outros orçamentos.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09, situada na Rua Ceará, nº 2168, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.085-520, Telefone nº (16) 2132-7000.

### 5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O curso será realizado no dia 02 de setembro de 2019.

5.2. O curso será ministrado no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, Ubiratã, PR, sala de licitações e reuniões.

5.3. O curso será ministrado para 12 (doze) servidores.

5.4. Será de obrigação da contratada o fornecimento do material didático e certificado de participação.

5.5. Será de obrigação do Município o fornecimento do local e equipamentos necessários para realização do curso.

### 6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

### 7. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

### 9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada para ministrar curso avançado sobre "Produção e Valorização de Prova no Processo Administrativo Disciplinar".	1	UN.	8.500,00	8.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 12 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4561/2019

### 1. OBJETO: